

# Empreendedorismo & Inovação-

**Prof**<sup>a</sup>. Ana Claudia Marques **Paraense** dos Santos



### Competências:

Desenvolver e implementar soluções inovadoras para sustentabilidade e

competitividade do negócio -











































## MINI CURRÍCULO DA PROFESSORA ANA PARAENSE

## Formação:

Bacharel e Licenciada em Ciências, 1988 (USU) Pós-graduação em Docência no Ensino Superior, 1999 (Centro Universitário da Cidade) Mestrado em Ciências, 1996 (Museu nacional/UFRJ)

## Atuação:

Professora universitária desde 1993 Professora Senac desde 1999 Consultora



#### **PLANO DE ENSINO**

#### Dias de Aula:

□ 10/agosto - Aula 1 Apresentação da UC, bases tecnológicas, metodologia e critérios de avaliação... Apresentação docente e participantes



## Processo de Avaliação

A avaliação do desempenho do estudante será feita por Unidade Curricular

Considera-se aprovado na Unidade Curricular, o estudante que tiver comparecido a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e tiver obtido o conceito Suficiente na unidade curricular/disciplina.

## Avaliação-



-Haverá atividades durante a aulas remotas ou no moodle, mas previamente combinadas.

Ciclo 1- Atividade para elaboração e apresentação de Modelo de Negócios (Canvas).

-Haverá atividades durante a aulas remotas ou no moodle, mas previamente combinadas.

Ciclo 2- Atividade de simulação apresentação (formato *pitch* em evento empreendedor (ex café de empreendedores, *hackaton*, etc).



## O que é Projeto Integrador?

Metodologia que proporciona a interdisciplinaridade entre

todos os temas abordados durante o módulo, promovendo:

- ✓ Articulação dos conhecimentos;
- ✓ Interdisciplinaridade e contextualização;
- ✓Trabalho em equipe e interação entre docente x alunos, docente x docente, mundo do trabalho x docentes e alunos;
- Incentivar criatividade, iniciativa, inovação e colaboração.





## ÓTIMO

10 a 9

Desempenho
supera com
excelência a
performance
requerida.

## **BOM**

8,9 a 7

Desempenho supera a performance requerida.

#### **SUFICIENTE**

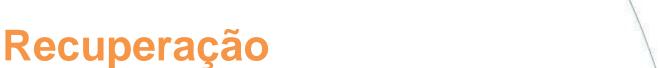
6,9 a 6

Desempenho atende a performance requerida.

#### **INSUFICIENTE**

5,9 a 0

Desempenho não atende a performance requerida.





A recuperação acontecerá durante a execução de cada Unidade Curricular, realizada pelo Professor, imediatamente após a identificação das dificuldades de aprendizagem do estudante.

A recuperação será contínua, no decorrer do processo.

Considera-se aprovado, após a recuperação, o estudante que obtiver o conceito mínimo (Suficiente), ou seja, idêntico ao exigido para aprovação direta.

As atividades de recuperação serão organizadas individualmente ou em grupos em torno das competências em que o desempenho foi considerado inferior ao requerido para a aprovação direta.

## Revisão de conceito e frequencia

Os estudantes podem solicitar revisão de conceito e frequência via Requerimento Web e a coordenação pedagógica analisará cada caso junto à coordenação de curso.





## Atendimento em Regime especial

Esse atendimento acontecerá nos seguintes casos:

- ✓ Alunas grávidas, a partir do 8º mês de gestação, durante três meses (Lei Federal nº 6.202/75);
- ✓ Portadores de problemas de saúde previstos no Decreto-Lei

Federal nº 1.044/69;

## Atenção!

A solicitação para o atendimento em regime especial, bem como a apresentação de documentos comprobatórios, deve ser feita no prazo de cinco dias úteis, a contar do primeiro dia de afastamento, via Requerimento Web. O regime especial não é concedido com efeito retroativo e não abona falta. Não haverá aplicação do regime especial para atividades práticas e de estágios.

## Paradigm as







